

## PORTARIA Nº 1.950/09 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

Lota estagiário de Direito.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90,

## RESOLVE:

Art.1°- Lotar no Núcleo de Defesa dos Direitos à Saúde-turno matutino - o estagiário de Direito Raian Carlos Urias Toledo.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2009, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA